



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANOCAMPUS SENHOR DO BONFIM-BA Km 04 da Estrada de Igara, s/n Zona Rural – CEP 48.970.000 – Senhor do Bonfim/BA

EDITAL Nº 38/2014

EDITAL DE MATRÍCULA/2015

O Diretor Geral do *campus* Senhor do Bonfim, no uso de suas atribuições legais, torna público que a efetivação de matrículas para o ano letivo de 2015, obedecerá ao que segue:

1- PERÍODO

- 1.1- Os candidatos aprovados no processo seletivo 2015 efetivarão matrícula observandose as seguintes datas:
- a) Curso Técnico Agrícola com Habilitação em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, Técnico Agrícola com Habilitação em Zootecnia, e Técnico em Alimentos nos dias 19, 20 e 23 de fevereiro de 2015.

2 - DA VALIDADE

2.1- O processo de matrícula será válido para os candidatos aprovados no Processo Seletivo2015, conforme Edital 033/2014, para os Cursos citados anteriormente.

3- PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

- 3.1- Será realizada no horário das 08h00min às 13h00min, no campus Senhor do Bonfim.
- 3.2- No ato da matrícula, o candidato selecionado, seu responsável, se menor de idade, ou o seu procurador, deverá comparecer ao *campus* e apresentar os seguintes documentos:
 - a) Original e fotocópia do CPF e RG do aluno e dos pais;
 - b) Certidão de nascimento ou casamento;



- c) 01 (uma) pasta do aluno na cor verde, com espaço para foto de identificação;
- d) Requerimento para matrícula, conforme modelo fornecido pelo campus;
- e) Ficha de matrícula 2014, conforme modelo fornecido pelo campus;
- f) Termo de compromisso assinado pelo candidato selecionado, seu responsável, se menor de idade, ou por seu procurador;
- g) Original e fotocópia do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental para o curso Técnico Agrícola com Habilitação em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio;
- h) Original e fotocópia do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio para os cursos subsequentes Técnico em Alimentos, Agrimensura, e manutenção e Suporte em Informática;
 - i) 08 (oito) fotos recentes 3x4, coloridas, com o nome do aluno no verso;
 - j) Fotocópia do comprovante de residência;
- k) Questionário socioeconômico devidamente preenchido a ser fornecido pelo setor de registro acadêmico;
- Caso o candidato esteja impossibilitado de comparecer para efetuar procedimentos de matrícula, seu representante deverá estar munido de Procuração;
- m) Quando a matrícula for realizada por procurador, além da procuração, este deverá apresentar o seu documento de identidade original e a cópia autenticada da carteira de identidade do candidato aprovado e classificado;
- n) O candidato que solicitou reserva de vaga destinada a Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas deverá apresentar no ato da matrícula **laudo médico, que comprove a deficiência informada**;
- o) Original e fotocópia do Título de Eleitor acompanhado do comprovante da última votação ou quitação eleitoral;
- p) Fotocópia de comprovante de estar em dia com o serviço militar, para os maiores de 18 anos, sexo masculino;
 - q) Grupo Sanguíneo e Fator Rh;
 - r) Comprovante de vacinação contra o tétano.
- 3.3- No ato da matrícula o candidato selecionado, o seu responsável, se menor de idade, ou o seu procurador deverá receber:
 - a) Recibo de documentação entregue ao Setor de Registro Acadêmico;
 - b) Comprovante de matrícula.

190

4.1- O ano letivo de 2015 terá início em 02 de março de 2015, quando será realizada a aula inaugural às 08h30min, e a primeira reunião de Pais e Mestres às 09h30min, neste Campus.

5- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1- Não poderá ser convalidada a efetivação da matrícula fora do prazo estabelecido no presente Edital, em atendimento ao que estabelece o artigo 15 da Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF BAIANO.
- 5.2- Os casos omissos e as dúvidas suscitadas serão dirimidos, no que couber, pelo Diretor Geral deste Campus.

Senhor do Bonfim-BA, 22 de dezembro de 2014.

écio José Abaulo Passos Duarte Director Gerel

Port 329/2014